
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO N°
77/2017

Das partes:CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO, CNPJ/MF nº 76.898.196/0001-45 e GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS,CNPJ/MF nº 00.165.960/0001-01. **Do objeto:**O presente termo tem por objeto a rescisão amigável do Contrato nº 77/2017, de 30 de março de 2017, nos termos do art. 79, II, da Lei Federal nº 8.666/1993.**Do distrato:**Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de que trata o item 1.1 da Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido. **Do foro:** Fica eleito o Foro da Comarca de Pato Branco, Estado do Paraná. **Local, data e assinatura:** Pato Branco,14 de setembro de 2020.Moacir Gregolin- Contratante e Tiago Rubens Busatta - Contratada.

Publicado por:
Ronaldo Roldão
Código Identificador:CA65F0F4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 15/09/2020. Edição 2096

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>